

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003596/14 de 27 de Maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000924/14 de 27 de Maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(67) 3.3.91.93.00.00.00.00.2.022-0001 - Indenizações e Restituições

29.618,76

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(441) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-1020 - Diárias - Pessoal Civil

3.500,00

(440) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL

(325) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-4011 - Material de Consumo

1.911,89

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(322) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-4520 - Obrigações Patronais

900,00

(313) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-4510 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

(343) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-4540 - Obrigações Patronais

1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-1045 - Material de Consumo

1.050,00

Total Suplementação:

43.980,65

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2014.


Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal